



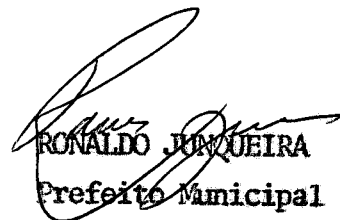
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.272 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, a funcionária RITA DE CÁSSIA SCHULTZ DOS REIS MARTINS - Auxiliar de Administração Classe 02, de conformidade com o disposto no art. 55, item I, da Lei nº 2.242, de 16 de setembro de 1974, que "Dispõe sobre o regime jurídico dos funcionários públicos da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas", a partir do dia 27 de outubro de 1980. *****

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 04 DE NOVEMBRO DE 1980.


RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal
